

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
V8 CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/MF nº 27.477.408/0001-05**

SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Rua Amador Bueno, 474 1º andar, Bloco D – bairro Santo Amaro – CEP: 04752-005 – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **V8 CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **27.477.408/0001-05** (“Fundo”), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, por meio do envio da manifestação de votos, a ser contabilizada pelo ADMINISTRADOR no dia 29 de novembro de 2022, às 15:30 horas, quanto à aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de julho de 2022.

Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis para apreciação dos cotistas na sede do Administrador, no endereço acima citado, bem como no endereço eletrônico www.s3dtvm.com.br.

Ressaltamos que, nos termos do Artigo 74, da Instrução CVM nº 555, na hipótese de a assembleia não ser instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer cotistas, a referida matéria será considerada automaticamente aprovada, caso haja a ausência de ressalvas dos auditores independentes.

De acordo com a regulamentação vigente, somente podem exercer o direito de voto na Assembleia Geral os investidores titulares das cotas, seus representantes legais ou procuradores, desde que constituídos há menos de um ano da data da realização da Assembleia, nos termos do Artigo 75, da Instrução CVM nº 555.

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 617/19 e suas posteriores alterações.

14 de novembro de 2022

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.
Administradora

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações
Gerais
0800 762 7777
Atende também pessoas com deficiência auditiva e de fala
no **0800 771 0401**.
No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336
Atendimento: 24h por dia, todos os dias
Atende também deficientes auditivos e de fala

Ouvidoria
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para:
0800 726 0322
De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
Atende também deficientes auditivos e de fala no **0800 771 0301**.
Endereço de correspondência:
R. Domingos Marchetti, 77, Térreo B – CEP: 02712*150

V8 CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CNPJ/MF nº 27.477.408/0001-05

("FUNDO")

ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA EM 29 de novembro de 2022 –
15:30 HORAS
MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Vimos, por meio desta, solicitar às V.Sas, na qualidade de quotista do Fundo, o envio, nos termos do Regulamento do FUNDO, e **Manifestação de Voto** em relação às matérias abaixo indicadas e constantes da ORDEM DO DIA:

Cotista	
Assinatura	
Data	

ORDEM DO DIA E MANIFESTAÇÃO DE VOTO:

A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao(s) exercício(s) social(ais) findo(s) em 31 de julho de 2022

Deliberação	Aprovar ()	Não Aprovar ()	Abster ()
--------------------	-------------	-----------------	------------

Reforçamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM no 617/19 e suas posteriores alterações.

SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DE SEU VOTO, O QUANTO ANTES, APÓS ASSINADO, PARA O E-MAIL ABAIXO INDICADO:

shirley.dantas@s3caceis.com.br; natalia.rocha@s3caceis.com.br; lucas.souza.alves@prservicos.com.br;
isabela.alves.oliveira@s3caceis.com.br; fernanda.lobo@s3caceis.com.br; marcos.barros@prservicos.com.br

Enviar a via física para (Não obrigatório):

Diretoria Executiva - SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Rua Amador Bueno, 474, bloco Verde, 1 andar, estação 078

CEP: 04752-901 São Paulo - SP - Brasil

Informamos que após recebermos a manifestação de todos os cotistas, faremos a contagem e apuração dos votos e a formalização da ata da Assembleia Geral de Cotistas em referência, sendo posteriormente comunicado aos cotistas o resultado da presente deliberação por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado para envio dos votos.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado

(CNPJ nº 27.477.408/0001-05)

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de julho de 2022

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2022 e a Demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado em 31 de julho de 2022, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em títulos públicos, ações de companhias abertas e cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555.

Os títulos públicos e as ações de companhias abertas estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Administradora do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555.

Para os títulos públicos e ações de companhias abertas, a administração do Fundo utiliza os extratos fornecidos pelas entidades custodiantes para confirmar a existência dos investimentos.

As aplicações em cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555 são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

Os títulos públicos e as ações de companhias abertas são mensurados com base nos preços divulgados em mercado ativo.

Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência dos títulos públicos e ações de companhias abertas, por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações das entidades custodiantes.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos, através do respectivo extrato.

Em relação aos títulos públicos e as ações de companhias abertas, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Para as aplicações em cotas de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555, realizamos o confronto dos valores utilizados para mensuração dessas aplicações com os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras dos fundos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para garantir a existência e adequada mensuração dos investimentos do fundo são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.



V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de outubro de 2022.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

Signed By: PAULO RODRIGO PECHT.25185992824
CPF: 25185992824
Signer Role: Sócio
Signing Time: 28 de outubro de 2022 | 17:04 BRT

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
 (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)
 CNPJ: 27.477.408/0001-05
 (Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de julho de 2022

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					23	0,33
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)					23	0,33
Ativos Financeiros				2.923	6.833	98,53
Títulos de renda fixa - Títulos Públicos				1.993	2.187	31,53
Tesouro SELIC (LFT)			181	1.948	2.148	30,97
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)			10	45	39	0,56
Cotas de fundos de investimento					3.378	48,72
V8 Gtx Master Termo Fundo de Investimento Renda Fixa			646.026		676	9,77
V8 Ss Master Termo Fundo De Investimento Renda Fixa			549.406		607	8,75
V8 Cash Fundo De Investimento Renda Fixa Crédito Privado			489.347		586	8,45
V8 Hemi Master Termo Fundo de Investimento Renda Fixa			454.015		474	6,83
V8 Gtr Master Termo Fundo de Investimento Renda Fixa			336.638		351	5,06
V8 Soberano Fundo de Investimento em Renda Fixa Simples			311.838		339	4,89
V8 Rt Master Termo Fundo De Investimento Renda Fixa Crédito Privado			287.406		318	4,58
It Now Ibovespa Fundo de Índice			263		27	0,39
Ativos de renda variável				432	710	10,24
Ações de Companhias Abertas				432	710	10,24
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	48,29	5.000	37	241	3,48
Grupo Natura	ON	15,58	10.000	212	156	2,25
Fleury S.A.	ON	16,17	6.900	47	112	1,61
Klabin S.A.	PN	19,93	5.000	51	100	1,44
Livetech Da Bahia Industria E Comercio S.A.	ON	8,05	5.000	49	40	0,58
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	PN	34,15	1.000	33	34	0,49
Kroton Educacional	ON	2,26	10.000	0,04	23	0,33
Tc Traders Club S.A.	ON	4,62	900	3	4	0,06
Prêmios de opções a exercer - Ações					222	3,20
Compra de opção de compra - Ações					207	2,98
Compra de opção de venda - Ações					15	0,22
Prêmios de opções a exercer					180	2,60
Compra de opção de compra - Dólar					152	2,20
Compra de opção de venda - Índice					28	0,40
Vinculados a prestação de garantias				498	558	8,04
Tesouro SELIC (LFT)			47	498	558	8,04
Rendas a receber					1	0,01
Dividendos e bonificações					1	0,01
Outros valores e bens					4	0,06
Despesas Antecipadas					4	0,06
Total do Ativo					7.263	104,73
Mercados futuros - Ajustes diários					(63)	(0,91)
Ajuste a pagar					(63)	(0,91)
Prêmios de opções lançadas - Ações					(61)	(0,88)
Venda de opção de compra - Ações					(61)	(0,88)
Prêmios de opções lançadas					(3)	(0,04)
Venda de opção de compra - Dolar					(3)	(0,04)
Outras obrigações					(18)	(0,26)
Juros sobre capital próprio a repassar					(18)	(0,26)
Negociação e intermediação de valores					(173)	(2,50)
Corretagens de BM&F					(1)	(0,02)
Valores a pagar - Ações					(20)	(0,29)
Obrigação por empréstimo de ações					(152)	(2,19)
Valores a pagar					(10)	(0,14)
Auditoria externa					(5)	(0,07)
Taxa de gestão (*)					(5)	(0,07)
Total do Passivo					(328)	(4,73)
Patrimônio líquido					6.935	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2022	2021
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 2.339.124 cotas a R\$ 1,128464 cada	2.640	
Total de 39.268.064 cotas a R\$ 1,158229 cada		45.481
Cotas emitidas por incorporação nos exercícios		
2.453.428	2.806	
-		-
Cotas emitidas nos exercícios		
2.960.814	3.349	
1.437.559		1.605
Cotas resgatadas nos exercícios		
1.982.226	(2.283)	
38.366.499		(41.947)
Variação no resgate de cotas	(22)	(704)
Patrimônio líquido antes do resultado	6.490	4.435
Composição do resultado nos exercícios		
Ações e/ou Cotas de índice	(5.595)	324.012
Valorização/(Desvalorização) a valor justo	(5.239)	326.138
Resultados nas negociações	29	(2.185)
Resultados por empréstimos de ações	(403)	-
Dividendos e juros de capital próprio	18	59
Cotas de Fundos de Investimento	205	172
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	205	172
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	273	(17)
Apropriação de rendimentos	272	178
Valorização (Desvalorização) a valor justo	-	(152)
Resultados nas negociações	1	(43)
Demais receitas	20.527	243.051
Ganhos com derivativos	20.484	234.528
Receitas diversas	43	8.523
Demais despesas	(14.965)	(569.013)
Remuneração da administração	(19)	(106)
Auditoria e custódia	(23)	(17)
Corretagens e emolumentos	(135)	(320)
Publicação e correspondência	(1)	(1)
Perdas com derivativos	(14.651)	(559.982)
Taxa de fiscalização - CVM	(3)	(11)
Despesas diversas	(78)	(8.527)
Serviços contratados pelo Fundo	(55)	(49)
Resultado dos exercícios	445	(1.795)
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 5.771.140 cotas a R\$ 1,201588 cada	6.935	
Total de 2.339.124 cotas a R\$ 1,128464 cada		2.640

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”), constituído em 21 de fevereiro de 2017, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 30 de maio de 2018 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores em Geral, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, a critério do Administrador.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- Títulos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos".

c) Cotas de fundos de índice

As cotas são registradas pelo custo de aquisição, e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 SA —Brasil, Bolsa, Balcão. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de índice estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) a valor justo".

d) Ações de companhias abertas

As ações disponíveis para negociações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em "Valorização/(Desvalorização) a valor justo" e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

e) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado no parágrafo anterior.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

f) Dividendos e juros sobre o capital próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

g) Obrigações e/ou direito por empréstimo de ações

As ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação. Os direitos e/ou obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos e/ou perdas referentes às ações cedidas e/ou recebidas em empréstimos são reconhecidos no resultado na rubrica "Resultado por empréstimos de ações".

h) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotação divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, apresentados na rubrica de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

Termo

As operações realizadas no mercado a termo de ações, ativos financeiros e mercadorias são registradas pela diferença entre o valor final contratado descontado ao valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. e o preço do bem ou direito, na adequada conta de ativo ou passivo, com os ganhos e perdas refletidos em “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

Opções

As opções são atualizadas diariamente com base nos preços divulgados pelas bolsas de valores custodiantes ou modelos matemáticos e seus resultados são registrados em “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

i) Corretagens e emolumentos

As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações e/ou cotas de fundos de índice e imobiliários são consideradas parte integrante do custo de aquisição e despesas quando

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Na venda de ações e/ou cotas de fundos de índice/imobiliários e operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas como despesa e apresentada em “Corretagens e emolumentos”.

j) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento e em ações de companhias abertas em 31 de julho de 2022 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	-	39	51	39
Tesouro SELIC (LFT)	-	2.706	2.688	2.706
Subtotal	-	2.745	2.739	2.745
Ativos Financeiros sem vencimento				Valor justo
Ações de Companhias Abertas				710
Cotas de Fundos de Investimento				3.378
Subtotal				4.088
Total Ativos Financeiros				6.833

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

O valor justo do Tesouro IPCA com juros semestrais ("NTN-B") é obtido pela descapitalização do fluxo de caixa previsto para cada vencimento de cupom e principal pelas respectivas taxas indicativas do mercado secundário publicadas pela ANBIMA. Os valores obtidos são, então,

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

atualizados pela variação do IPCA verificada no período compreendido entre a data base de atualização de cada título e a data atual.

As Ações de Companhias Abertas, BDRs (Brazilian Depositary Receipts) e Units são avaliadas a valor justo utilizando-se o preço de fechamento do último pregão divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As Cotas de Fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pelo Administrador/ Controlador do fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico (website ou e-mail) ou via Sistema Galgo (ANBIMA).

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pelo Administrador e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da carteira ("hedge"), assunção de risco de mercado e/ou alavancagem de sua carteira, conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo do Fundo. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

b) Composição da carteira

O valor dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de julho de 2022 é demonstrado como segue:

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Futuros	Quantidade (Posição)		Valor de Referência	Posição Líquida	Vencimento
	Comprada	Vendida			
WSP-U22	-	-	-	(63)	Até 1 Ano
Total	-	-	-	(63)	

Mercado Futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Opções	Quantidade (Posição)		Posição Líquida	Vencimento
	Comprada	Vendida		
DOLUQ8X	5	-	6	Até 1 Ano
DOLUQ8Z	-	(5)	(3)	Até 1 Ano
DOLVQ8V	15	-	147	Até 1 Ano
CEABI270	50.000	-	15	Até 1 Ano
CIELI400	50.000	-	29	Até 1 Ano
CIELI410	100.000	-	52	Até 1 Ano
CIELI450	-	(150.000)	(42)	Até 1 Ano
IBOVT10	30	-	18	Até 1 Ano
IBOVT980	30	-	10	Até 1 Ano
PETRH255	12.700	-	110	Até 1 Ano
PETRH284	-	(12.700)	(19)	Até 1 Ano
PETRM140	50.000	-	1	Até 1 Ano
PETRM140	449.000	-	4	Até 1 Ano
PETRM150	4.100	-	-	Até 1 Ano
PETRT255	-	(12.700)	-	Até 1 Ano
PETRT284	12.700	-	10	Até 1 Ano
Total	728.580	(175.405)	338	

Opções - As opções com liquidez o valor justo adotado é aquele divulgado pelo mercado organizado no qual o derivativo é negociado (em geral B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Já para opções ilíquidas ou opções flexíveis, o preço é obtido por meio da aplicação de modelos matemáticos, sendo adotados os modelos de Black-Scholes e Black.

c) Ativos dados em garantia

O quadro a seguir resume os valores e garantias oferecidas para os instrumentos financeiros derivativos em 31 de julho de 2022:

Ativos Financeiros	Vencimento		Quantidade	Valor justo	Vínculo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano			
Tesouro SELIC (LFT)	-	558	47	558	B3
Total	-	558	47	558	

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

O valor do resultado gerado pelos instrumentos financeiros derivativos é demonstrado como segue:

	2022			2021		
	Ganho	Perda	Líquido	Ganho	Perda	Líquido
Futuro	6.003	(5.935)	68	153.000	(153.761)	(761)
Opções	6.931	(6.885)	46	1.114	(311.626)	(310.512)
Termo	7.550	(1.831)	5.719	80.414	(94.595)	(14.181)
Total	20.484	(14.651)	5.833	234.528	(559.982)	(325.454)

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do 20º (vigésimo) dia subsequente à solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no 2º (segundo) dia subsequente à data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Remuneração da administração e/ou gestão

A taxa de administração e/ou gestão creditada foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 0,850% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no exercício findo em 31 de julho de 2022 foram de, respectivamente, R\$ 10 e R\$ 55 (R\$ 106 e R\$ 49 em 31 de julho de 2021), e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

A taxa de performance, correspondente a 10% sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação e cobrança da taxa de performance será semestral, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa apropriada a título de taxa de performance no exercício findo em 31 de julho de 2022 foi de R\$ 9 (sem apropriação de taxa de performance no exercício findo em 31 de julho de 2021), e encontra-se registrada na rubrica “Remuneração da administração”.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à V8 Capital Gestão de Investimentos Ltda., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo que a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

Não há cobrança de taxa de custódia no Fundo.

Os ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As operações de instrumentos financeiros estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As ações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento
Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de julho de 2022.

a. Disponibilidades

Em 31 de julho de 2022, o Fundo possui saldo em conta corrente no montante de R\$ 23, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de julho de 2022, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de Gestão no montante de R\$ 5. A despesa a título de remuneração da gestão está sendo apresentada na nota explicativa "Remuneração da Administração e/ou gestão".

11 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete;
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestor:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,
- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

15 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

<u>Data</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>Valor da Cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/07/2021		1,128464		
31/08/2021	3.862	1,131942	0,31	0,31
30/09/2021	5.742	1,141422	0,84	1,15
31/10/2021	5.978	1,152873	1,00	2,16
30/11/2021	6.084	1,164996	1,05	3,24
31/12/2021	8.517	1,166930	0,17	3,41
31/01/2022	8.855	1,161150	(0,50)	2,90
28/02/2022	8.760	1,159667	(0,13)	2,77
31/03/2022	8.632	1,123461	(3,12)	(0,44)
30/04/2022	8.309	1,169699	4,12	3,65
31/05/2022	8.146	1,172245	0,22	3,88
30/06/2022	7.220	1,205099	2,80	6,79
31/07/2022	7.112	1,201588	(0,29)	6,48

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios.

<u>Exercícios</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>% Rentabilidade</u>
Exercício findo em 31 de julho de 2022	7.263	6,48
Exercício findo em 31 de julho de 2021	17.877	(2,57)

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado (anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o administrador do Fundo.

17 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 3 de novembro de 2021, foram deliberadas as seguintes ordens, passando a vigorar em 6 de dezembro de 2021.

- (i) A alteração da política de investimento do Fundo;
- (ii) A inclusão de mínimo de 0% e máximo de 100% para utilização de derivativos;
- (iii) A alteração do racional da data de pagamento na cláusula VI – Das Taxas e Encargos do Fundo;
- (iv) A inclusão do novo capítulo “Da Política de Exercício de Direito de Voto”; e
- (v) A incorporação da totalidade do patrimônio do V8 PI Long Short Fundo de Investimento Multimercado, conforme tabela abaixo:

Aplicação/Especificação	Quantidade	Valor de Mercado
Renda Variável	7.700	172
Renda Fixa	252	2.785
Cotas de Fundos de Investimento	37.078	41
Valores a Receber		2
Valores a Pagar		(194)
Patrimônio líquido incorporado		2.806
Valor da Cota do Fundo incorporador		1,143895
Quantidade de cotas emitidas por incorporação		2.453.428

18 Análise de sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado
(anteriormente denominado V8 Challenger Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado)

CNPJ: 27.477.408/0001-05

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de julho de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data de Referência	31/07/2022
Patrimônio Líquido	6.935
VaR (Value at Risk)	0,7624%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

20 Outros assuntos

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a Administração vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados.

* * *

Angela Amodeo
Diretora Executiva

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7

Certificate Of Completion

Envelope Id: A47CB2347D08481096B53FA645D74160

Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: DF_CUST1592_V8 Challenger FIM.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 21

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Danieli Aparecida da Silva

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Envelopeld Stamping: Enabled

Branca

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, SP 05001-100

danieli.silva@pwc.com

IP Address: 18.231.224.64

Record Tracking

Status: Original

28 October 2022 | 16:20

Holder: Danieli Aparecida da Silva

danieli.silva@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

28 October 2022 | 17:05

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Paulo Rodrigo Pecht

paulo.pecht@pwc.com

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

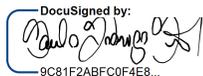
Signer CPF: 25185992824

Signer Role: Sócio

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:

 9C81F2ABFC0F4E8...

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 18.231.224.34

Timestamp

Sent: 28 October 2022 | 16:21

Viewed: 28 October 2022 | 16:58

Signed: 28 October 2022 | 17:04

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Danieli Aparecida da Silva

danieli.silva@pwc.com

Manager

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

COPIED

Sent: 28 October 2022 | 17:05

Viewed: 28 October 2022 | 17:05

Signed: 28 October 2022 | 17:05

Carbon Copy Events**Status****Timestamp**

Fundos Santander
br_fundos_santander@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication
(None)

COPIED

Sent: 28 October 2022 | 16:21
Viewed: 28 October 2022 | 17:24

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 October 2022 16:21
Certified Delivered	Security Checked	28 October 2022 16:58
Signing Complete	Security Checked	28 October 2022 17:04
Completed	Security Checked	28 October 2022 17:04

Payment Events**Status****Timestamps**